



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA**  
**ESCOLA BÁSICA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE  
FLEXIBILIZA, EXTRAORDINARIAMENTE,  
O FLUXO CURRICULAR E OS CRITÉRIOS  
PARA QUALIFICAÇÃO E DEFESA DAS  
DISSERTAÇÕES DE MESTRADO  
ACADÊMICO DO PPEB, ENQUANTO  
PERDURAR A SITUAÇÃO DE ENSINO  
REMOTO NA UFPA, MOTIVADO PELA  
PANDEMIA DE COVID19.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, o Regimento Geral e o Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Pará, aprova a seguinte Instrução Normativa.

**Instrução Normativa nº 01/2021**

Considerando-se:

- O disposto na **RESOLUÇÃO N. 5.294, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 DO CONSEP** - Aprova, de forma excepcional e temporária, o Ensino Remoto Emergencial em diferentes níveis de ensino para os cursos ofertados pela Universidade Federal do Pará, em decorrência da situação de pandemia do novo Coronavírus –COVID-19, e dá outras providências;
- O disposto na **RESOLUÇÃO N. 5.332, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**, que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará (UFPA), para o ano de 2021;
- A ainda vigente situação da institucionalização do ensino remoto na UFPA por meio de atos normativos próprios, nos cursos de graduação e pós graduação por conta da pandemia;
- A urgência de flexibilização curricular dos critérios em virtude da situação de adoecimento dos discentes e docentes, dificuldades de acesso remoto por conta de limitações de insumos tecnológicos, todos considerados fatores que podem embarçar o fluxo regular e ordinário de integralização curricular dos mestrandos;
- A necessidade de revisão nos procedimentos de escrita dos textos de qualificação e defesa de dissertação, especialmente os referentes aos procedimentos metodológicos da etapa de construção de dados e informações dos textos, cuja

coleta não pode ser feita de forma presencial nas instituições *locus* das pesquisas de campo;

- A premência de flexibilizar os critérios atualmente em vigor nas normativas internas do PPEB relativos ao exame de qualificação e defesa de dissertação possibilitando que uma maior quantidade de discentes possam concluir estas atividades curriculares, o que trará impactos positivos no desempenho geral do programa nas avaliações institucionais;

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica resolve que, enquanto perdurar a situação de ensino remoto na UFPA motivado pela pandemia de Covid19:

ART. 1º. Flexibiliza o sequenciamento da oferta dos componentes curriculares do curso de Mestrado Acadêmico em Currículo e Gestão da Escola Básica.

ART 2º. Flexibiliza o prazo e as exigências para a realização do exame de qualificação.

ART. 3º. Flexibiliza o prazo para a realização das defesas de mestrado.

Belém, 14 de maio de 2021



Prof. Dr. Fabrício Aarão Freire Carvalho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica  
Portaria nº 3.672/2019-GR